



Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº. 004/2020-CMS

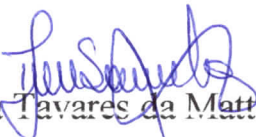
Amapá – AP, 23/03/2020.

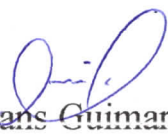
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Amapá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de maio de 2015 e com fulcro nas deliberações da 3ª Reunião Extraordinária do CMS/AP, realizada no dia 23 de março de 2020 e:

CONSIDERANDO: A Constituição de 1988 que determina no artigo 198 que a sociedade participasse da gestão do Sistema de Saúde. As atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde e no parágrafo único estabelece que o Conselho Municipal de Saúde, tem caráter Permanente Deliberativo e é um Órgão Colegiado e pela Lei Municipal 098/94-PMA-GAB que diz que atuamos na formulação de estratégias e no controle da execução da política de *saúde*, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

RESOLVE:

Aprovado pelos Conselheiros Municipais de Saúde considerando o decreto de nº 29 de 16 de março de 2020 - PMA, fica suspenso temporariamente toda e qualquer atividades do Conselho Municipal de Saúde por 5 meses, como determina o Decreto Municipal, reunindo-se apenas se necessário a Mesa diretora e a Comissão de Orçamento e Finança assim também fica prorrogado sem data prevista a Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Saúde que seria sediada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Amapá Anfitrião do Evento no mês de Abril.


Delmira Tavares da Matta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Adervam Frans Guimarães Mira
Secretário Municipal de Saúde – AP

Homologo a Resolução CMS-AP Nº 004 de 23 de Março de 2020, nos termos das Lei nº 8.080, lei nº 8.142, resolução 453, resolução 453 do CNS.

Conselho Municipal de Saúde de Amapá
Av. Guarany nº 308 – Sete Mangueiras
E-mail-cmsamapá@bol.com.br



Delmira Tavares da Matta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Adervam Frans Guimarães Mira
Secretário Municipal de Saúde –AP

Homologo a Resolução CMS-AP Nº 004 de 23 de Março de 2020, nos termos das
Lei nº 8.080, lei nº 8.142, resolução 453, resolução 453 do CNS.

Conselho Municipal de Saúde de Amapá
Av. Guarany nº 308 – Sete Mangueiras
E-mail-cmsamapá@bol.com.br